



2017

**RELATÓRIO (CADA)
Comissão de Avaliação
de Documentos e Acesso**



RELATÓRIO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA E ACESSO A INFORMAÇÃO

No município de Alagoinhas, estado da Bahia, visando o atendimento do previsto no **art. nº 45 da Lei Federal nº 12.527/2011**, que trata do processo de implementação da **Lei de Acesso à Informação (LAI)** nos estados, distrito federal e aos municípios, iniciou-se no dia 12 de julho de 2012 com a publicação no diário oficial do município a **Lei Municipal nº 2.177/2012**, que regulamentou o acesso à informação pública na cidade de Alagoinhas-Ba e a criação do Serviço Municipal de Informação Pública, de acordo com a Lei Federal em questão.

Tendo como principais metas promover a efetiva aplicação da legislação, com a implementação dos instrumentos de garantia de acesso à informação, instituiu-se através do **Decreto Municipal nº 4.475/2016**, de 19 de outubro de 2016, o disposto regulamentando o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, demonstrando que é dever da Administração Pública promover a gestão de documentos públicos para assegurar a todo cidadão acesso à informação, levando em consideração que cabe ao município definir, em legislação própria, regras específicas, obedecidas normas gerais previstas na Lei Federal nº 12.527/2011.

Para atender as normas do Decreto Municipal nº 4.475/2016, iniciou-se no mês de março de 2017 uma equipe de trabalho de servidores internos, com o intuito de acompanhar a aplicabilidade deste decreto, ficando responsável pelo desenvolvimento dos mecanismos relativos ao acesso à informação no âmbito do Município de Alagoinhas.

Assim sendo, a referida equipe teve como principais atribuições, estabelecer procedimentos, regras e padrões para divulgação de informações ao público, detalhando os procedimentos necessários à busca, estruturação e prestação de informações. Os trabalhos da equipe foram iniciados no dia 14 de março de 2017 tendo como pauta: necessidade de avaliar o portal da transparência da Prefeitura Municipal de Alagoinhas para verificar o que era preciso fazer para atender à LAI, estabelecer o perfil do responsável/representante de cada órgão, para fazer a manutenção das informações e responder às solicitações de informações, providenciar treinamento para a equipe de implantação e de representantes das unidades, estabelecer uma estrutura de funcionamento do e-SIC (Sistema Eletrônico de Acesso à Informação ao Cidadão) e do SIC físico, promover campanha de divulgação junto ao

público interno e externo, entre outras.

A equipe de trabalho constatou que o Portal da Transparência utilizado não atendia as normas previstas pela LAI, com vários links em desconformidade de funcionamento e informações desencontradas, sendo necessária a criação de um novo Portal da Transparência, bem como a criação portal e-SIC, não existente até então, onde as solicitações de informações eram realizadas através da Ouvidoria, não estando de acordo com a LAI.

No dia 04 de abril de 2017, após levantamentos de requisitos feitos juntamente com a Controladoria Geral do Município, Ouvidoria, Secretaria de Planejamento e Orçamentária, a equipe de Tecnologia (DTI) do município começou a desenvolver o novo Portal da Transparência, onde foi concluído no mês de junho e lançado no dia 12 de julho de 2017 no Auditório do Hotel Absolar para toda população.

Link de acesso ao Portal da Transparência: <http://transparencia.alagoinhas.ba.gov.br>

A equipe tomou como parâmetro a experiência obtida no Poder Executivo Federal quando da implementação da LAI nos órgãos e entidades sob sua jurisdição. Assim sendo, a mesma cuidou de definir a forma mais adequada de funcionamento de seu Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), considerando as facilidades que o interessado deverá ter quando acessar os espaços de atendimento. Discutiu-se o apoio da CGU por meio de Termo de Adesão e Compromisso ao Programa Brasil Transparente para a implementação da LAI, com capacitação de servidores e cessão de código fonte do e-SIC (sistema de informação federal) para disponibilização à administração local de forma gratuita, bem como possíveis parcerias com a CGU em Brasília.

Logo após foi iniciado os trabalhos de desenvolvimento do portal do e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão), em julho de 2017, o qual foi concluído no final do mês de agosto de 2017 com as devidas customizações para testes e posteriormente em setembro foi feito o treinamento prático dos “respondentes” (responsáveis por responder as solicitações de informações) de cada setor da Prefeitura Municipal de Alagoinhas. Paralelo a essa etapa foram tomadas providências de logística para funcionamento do SIC Físico. Logo depois de findada as etapas de testes e treinamento foi feito o lançamento oficial para toda a população no dia 02 de outubro de 2017 no Auditório do Hotel Plaza.

Link de acesso ao Portal do e-SIC: <http://esic.alagoinhas.ba.gov.br>

Cumpridas as etapas internas de planejamento, execução e avaliação dos trabalhos desenvolvidos, os cidadãos de Alagoinhas passaram a ter acesso ao sistema de informações disposto na Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12527/11) a partir do mês de Outubro de 2017.

Em novembro de 2017 foi oficializado a equipe de trabalho criada anteriormente com o **Decreto nº 4.755/2017**, onde *Constitui o Grupo de Trabalho para o Acompanhamento da Política Municipal de Transparência Administrativa*, e **Decreto nº 4.754/2017**, que *Constitui a Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso (CADA)*, atendendo a SEÇÃO I – Das Comissões de Avaliação de Documentos e Acesso, Artº 27 do Decreto Municipal nº 4.475/2016. Assim sendo, a referida comissão teve como principais atribuições:

- I – Orientar a gestão com relação à transparência de documentos, dados e informações da unidade ou entidade, visando assegurar o amplo acesso a divulgação;
- II – Realizar estudos e propor orientação técnica visando à identificação e elaboração dos documentos, dados e informações sigilosas e pessoais, de seu órgão ou entidade;
- III – Manifestar-se sobre os prazos mínimos de restrição de acesso aos documentos, dados ou informações pessoais;
- IV – atuar como instancia consultiva da autoridade máxima da unidade ou entidade, sempre que provocada, sobre os recursos interpostos relativos às solicitações de acesso a documentos, dados e informações não atendidas ou indeferidas;
- V – Informar à autoridade máxima do órgão ou entidade a previsão de necessidades, bem como encaminhar relatórios periódicos sobre o andamento dos trabalhos;
- VI – Estabelecer procedimentos, regras e padrões para divulgação de informações ao público, detalhar os procedimentos necessários à busca, estruturação e prestação de informações.

A referida comissão foi composta por representantes das seguintes secretarias: Secretaria Municipal de Administração, através da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), Controladoria Geral do Município (Controle Interno) Secretaria da fazenda, Ouvidoria e Procuradoria Geral do Município.

Sendo assim os dados outrora apresentados nesse relatório são parciais, tendo em

vista que mesmo com a formalização recente do (CADA) a gestão trabalhou na disponibilização das informações e acessos de forma acelerada a fim de dar uma resposta imediata no que tange a LAI.

O mais breve possível a comissão estará atendendo o relatório que deverá ser disponibilizado a cada dia 01 de junho de forma completa com todas as normativas solicitadas.

Alagoinhas-Ba, 18 de dezembro de 2017

Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso (CADA)

**BALANÇO DOS PEDIDOS REGISTRADOS NO PERÍODO DE AGOSTO DE 2017 A DEZEMBRO DE
2017**

PEDIDOS REGISTRADOS	
Quantidade de pedidos registrados	
Ano	Quant.
2017	23
TOTAL	23
Quantidade atendidas	22

Tempo médio de resposta	14 dias
--------------------------------	----------------

Pedidos registrados por Mês	
Mês	Ano 2017
Janeiro	0
Fevereiro	0
Março	0
Abril	0
Maio	0
Junho	0
Julho	0
Agosto*	1
Setembro*	13
Outubro	0
Novembro	9
Dezembro	0
TOTAL	23

Forma de entrada	
	Quant.
Balcão SIC	0
Internet	23
TOTAL	23

PEDIDOS POR ASSUNTOS		
Assuntos mais demandados		
Assuntos	Quant.	%
Abastecimento	0	0,00%
Administração financeira	0	0,00%
Administração pública	15	65,22%
Arquitetura e engenharia em saúde	0	0,00%
Ciência e Tecnologia	0	0,00%
Comércio e Serviços	0	0,00%
Comunicação	0	0,00%
Comunidade e sociedade	1	4,35%
Economia	0	0,00%
Educação básica	0	0,00%
Finanças	0	0,00%
Fiscalização do trabalho	0	0,00%
Gestão de meio ambiente	1	4,35%
Gestão escolar	2	8,70%
Habitação	0	0,00%
Informação - Gestão, preservação e acesso	0	0,00%
Justiça	0	0,00%
Pessoa	0	0,00%
Planejamento urbano	0	0,00%
Segurança pública	0	0,00%
Serviços Urbanos	0	0,00%
Sistema de saúde	0	0,00%
Trânsito	0	0,00%
Transporte rodoviário	0	0,00%
Urbanismo	4	17,40%
Não informado	0	0,00%
TOTAL	23	100,00%

PEDIDOS POR ÓRGÃOS		
Órgãos mais demandados		
Órgão	Quant.	%
CMV	0	0,00%
DTI	0	0,00%
GAPRE	0	0,00%
Ouvidoria	12	52,17%
PROJU	0	0,00%
COGER	0	0,00%

SEGOV	0	0,00%
SEFAZ	1	4,35%
SEMAD	3	13,04%
SEMAG	0	0,00%
SEMAS	0	0,00%
SECOM	0	0,00%
SECET	1	4,35%
SEDEA	0	0,00%
SEDUC	1	4,35%
SECIN	0	0,00%
SEPLA	0	0,00%
SESAU	0	0,00%
SESEP	2	8,69%
SAAE	0	0,00%
SMTT	3	13,04%
Total	23	100,00%

PEDIDOS POR PERFIL		
Tipo de pessoa		
	Quant.	%
Física	20	90%
Jurídica	3	10%
TOTAL	23	100%

Sexo		
	Quant.	%
Masculino	17	74%
Feminino	5	22%
Não informado	1	4%
TOTAL	23	100%

Faixa etária		
	Quant.	%
até 29	11	47,8%
de 30 a 39	0	0,0%
de 40 a 49	0	22%0
de 50 a 59	0	0,0%
60 ou mais	0	0,0%
Não informado	12	52,2%
TOTAL	23	100%

Escolaridade		
	Quant.	%
Ensino Fundamental	0	0,0%
Ensino Médio	2	8,7%
Ensino Superior	10	43,5%
Pós-graduação	11	47,8%
Mestrado/Doutorado	0	0,0%
Não informado	0	0,0%
TOTAL	23	100%

Profissão		
	Quant.	%
Empregado - setor privado	5	21,73%
Empresário/empreendedor	0	0,00%
Estudante	0	0,00%
Jornalista	1	4,35%
Pesquisador	0	0,00%
Professor	0	0,00%
Profis. Liberal/autônomo	1	4,35%
Servidor público estadual	0	0,00%
Servidor público federal	0	0,00%
Servidor público municipal	11	47,82%
Outra	5	21,74%
Não informado	0	0,00%
TOTAL	23	100%

** No período do mês de agosto e setembro foi disponibilizado para os servidores da Prefeitura Municipal de Alagoinhas antes da divulgação para a população em geral para testes internos, onde os mesmos já puderem fazer aberturas de pedidos de informação.*